



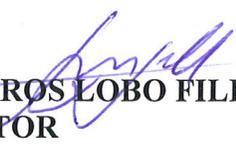
PORT. Nº	2075
PUBLICADA NO	
DOU de	14/11/13
Seção	2
Pág.	27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.075, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000394/2013-70, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.024/GR, de 18.10.2013, publicada no D.O.U. de 01.11.2013, seção 2, página 31, que retificou a Portaria nº 197/GR, de 25.01.2013, da seguinte forma: onde se lê “**a partir de 28/12/2013**”, leia-se “**a partir de 28/02/2013**”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 14/11/13